Lei: Nº 6986 de 20.09.91
D.O.M: Nº 9713 de 30.09.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/11/00
Regis Roberto Otaviano
FUNCIONÁRIO

DATA 30 / 08 / 91

PROJETO DE LEI Nº 254/91

ASSUNTO Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações Gratificações e pensões do Poder Executivo e dá outras providências.

VEREADOR Mensagem-0024 - Prefeito Municipal

LEI Nº 6986 DE 20 / 09 / 91

DIOM Nº 9713 DE 30 / 09 / 91

ARQUIVO 02.10.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069861991
Projeto: 02541991
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: REAJUSTE SALARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6986 DE 20 DE Setembro DE 1991.

REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E PENSÕES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º-Ficam reajustados, a partir de 1º de setembro de 1991, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos Servidores Públicos Municipais, na forma dos Anexos I,II,III,IV,V,VI,VII , VIII,IX,X,XI,XII,XIII,XIV,XV,XVI,XVII,XVIII,XIX,XX,XXI,XXII,XXIII,XXIV , XXV,XXVI e XXVII, integrantes desta Lei, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - O vencimento e a representação mensal dos cargos isolados de provimento em comissão de Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e Chefe de Gabinete do Prefeito, passam a ser os constantes do Anexo XXIV desta Lei.

Art. 3º - Os valores do vencimento e da representação dos cargos isolados de provimento em comissão, dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, são os constantes do Anexo XXV, integrante desta Lei.

Art. 4º - Os proventos mensais dos inativos e as pensões ordinárias pagas pelo Erário Municipal ficam reajustadas nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Lei para os servidores em atividade.

Parágrafo único - No rateio da pensão paga a dependentes do segurado falecido, a cota destinada ao cônjuge supérstite, se houver, não poderá ser inferior à metade da quantia mensal atribuída ao conjunto deles.

Art. 5º - Ficam majorados em 50% (cinqüenta por cento), garantida a percepção de remuneração nunca inferior ao salá

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

rio mínimo vigente no País, os valores:

I - dos proventos do pessoal em disponibilidade,

II - das pensões especiais e das pensões de que trata o parágrafo 1º do art. 6º da Lei número 6.588, de 05 de fevereiro de 1990, e

III - das pensões pagas aos pensionistas do extinto Instituto de Previdência Parlamentar.

Art. 6º - A cota do salário-família devida aos Servidores Públicos Municipais passa a ter o valor de Cr$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros) por dependente.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, os quais deverão ser aplicados a partir de 1º (primeiro) de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 **DE** Setembro **DE 1991.**

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - I

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

1. **Atividade de Nível Médio e de Apoio**
   ADMNISTRAÇÃO DIRETA, FUNDESP, IPLAM, IPM, SUDETUR, STAS (1/20)
2. **Atividades Operacionais e Serviços e Apoio Administrativo**
   EMLURB (1/27)
3. **Atividade de Nível Médio e de Apoio**
   SUMOV (1/29)
4. **Serviços Jurídicos Auxiliares e Especiais (Ativ. de Nível Médio)**
   PROCURADORIA GERAL (1/29)

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	
2	35,845.10
3	35,916.07
4	35,987.06
5	36,045.36
6	36,111.27
7	36,182.25
8	37,132.88
9	38,973.28
10	40,730.04
11	42,367.65
12	44,319.60
13	46,094.10
14	47,916.76
15	49,696.33
16	51,496.18
17	53,265.62
18	55,037.58
19	56,877.99
20	58,677.84
21	60,452.34
22	60,452.34
23	60,452.34
24	60,452.34
25	60,452.34
26	60,452.34
27	60,452.34
28	60,452.34
29	60,452.34

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - II

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

SUMOV

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
30	85,372.56
31	87,882.79
32	90,433.98
33	93,034.31
34	95,470.83
35	98,026.11
36	100,454.45
37	102,964.68
38	105,519.96
39	108,046.58
40	110,466.72
41	112,993.33
42	115,548.62
43	118,058.85
44	120,610.04
45	120,610.04
46	120,610.04
47	120,610.04
48	120,610.04
49	120,610.04
50	120,610.04
51	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

PARTE A - QUADRO DE PROCURADORES

PROCURADORIA GERAL

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	89,639.55
3	94,123.58
4	98,828.73
5	103,771.39
6	108,959.76
7	114,406.11
8	120,126.83
9	126,134.19
10	132,440.49
11	139,062.11
12	146,015.42
13	153,316.80
14	160,982.64
15	169,029.32

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - IV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

1. ADM. DIRETA, FUNDESP, IPM, SUDETUR (1,15)
2. PARTE B - Serviços Jurídicos Auxiliares e ESpeciais (ANS)
   PROCURADORIA GERAL (1/15)
3. IPLAM (1,21)
4. EMLURB (1,22)

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04
16	120,610.04
17	120,610.04
18	120,610.04
19	120,610.04
20	120,610.04
21	120,610.04
22	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

ANEXO - V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

ADM. DIRETA, EMLURB

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	
2	46,642.27
3	48,675.15
4	50,634.90
5	52,606.35
6	54,586.58
7	56,546.33
8	58,579.20
9	60,530.17
10	62,536.73
11	64,490.63
12	66,441.60
13	68,480.33
14	70,428.38
15	73,058.90
16	75,753.40
17	77,739.48
18	81,379.93
19	84,160.44
20	86,920.47
	88,845.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROCURADORES

FUNDESP, IPM, STAS, IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - VII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE A - Professores e Especialistas em Educação

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO	HORA/AULA
01	39,048.00	390.48
02	39,836.55	398.36
03	41,607.15	416.07
04	43,309.50	433.09
05	45,000.15	450.00
06	45,401.85	454.01
07	46,975.50	469.75
08	48,580.35	485.80
09	58,875.75	588.75
10	60,795.00	607.95
11	62,698.50	626.98
12	64,692.00	646.92
13	66,604.50	666.04
14	68,503.50	685.03
15	70,458.75	704.58
16	72,978.75	729.78
17	75,636.00	756.36
18	78,423.75	784.23
19	81,108.00	811.08
20	83,774.25	837.74
21	86,501.25	865.01
22	89,194.50	891.94
23	91,849.50	918.49

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

ANEXO - VIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE B - QUADRO SUPLEMENTAR

ADMINSITRAÇÃO DIRETA

Cr$ 1,00

CARGO / ENCARGO		VALOR
ORIENTADOR DE ENSINO - MS 201		
. Habilitação especifica obtida em 03 anos	(A-1)	39,048.75
. Habilitação de 2º grau-4 e/ou 3 anos acrescidos de estudos adicionais	(B-3)	41,607.15
. Licenciatura Curta	(C-6)	45,401.85
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
AUXILIAR DE EDUCAÇAO - MS 202		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
SUB-SECRETARIO DE ESCOLA - MS 203		
. 2º grau	(B-3)	41,607.15
INSPETOR DE ALUNOS - MS 204		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
ASSESSOR EDUCACIONAL - MS 206		
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
PROFESSOR SEM HABILITACAO	(A-1)	39,048.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - IX

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS BASES

CATEGORIA FUNCIONAL - SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR

CARGA HORÁRIA: 180 h

ADM. DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	39,049.33
2	39,837.72
3	41,607.15
4	43,310.67
5	45,001.51
6	45,402.04
7	46,976.28
8	48,580.93
9	51,027.21
10	52,690.17
11	54,340.46
12	56,066.79
13	57,724.68
14	59,369.90
15	61,065.81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - X

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE A - PROFESSORES E ESPECIALISTAS

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

FUNDESP

Cr$ 1,00

FUNCAO	QUALIFICACAO	SALARIO
TECNICO EM EDUCACAO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	Habilitação de 2º grau em 04 anos e/ou 03 anos acrescidos de 01 ano de estudos adicionais.	41,607.15
	Licenciatura Curta/Treinamento especifico	45,401.85
	Licenciatura Plena/Treinamento especifico	58,875.75
SUPERVISOR DE ENSINO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS	Habilitação de 2º grau em 03 anos	39,048.75
CONSULTOR PEDAGOGICO	Licenciatura Plena	58,875.75
ASSESSOR DE EDUCACAO	Licenciatura Plena	58,875.75
TECNICO EM TREINAMENTO	Licenciatura Plena/Nivel Superior	58,875.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO XI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE B - PROFESSORES E ESPECIALISTAS (HORA/AULA)

FUNDESP, STAS

Cr$ 1,00

REFERENCIAS	QUALIFICAÇAO	NIVEL	VALOR
I	3o Normal	01	390.48
II	Estudos Adicionais	03	416.07
III	Licenciatura Curta	06	454.00
IV	Licenciatura Plena/ Nivel Superior	09	588.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO E DENTISTA

CARGA HORÁRIA: 120 h

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,883.85
2	131,415.92
3	135,948.00
4	140,483.61
5	148,099.77
6	149,547.76
7	154,079.83
8	158,611.90
9	163,143.97
10	167,676.06
11	172,204.58
12	176,736.64
13	181,268.73
14	185,800.80
15	190,332.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA FISIOTERAPEUTA OCUPACIONAL E FARMACÊUTICO

CARGA HORÁRIO: 120 h

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO-XIV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA: 120 h

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

OBS: OS MEDICOS VETERINARIOS EM REGIME DE 180 HORAS MENSAIS TERAO OS VALORES DA TABELA ACIMA ACRESCIDOS DE 50 %

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DE ENFERMAGEM, AUX. DE DENTISTA

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	
2	56,252.82
3	57,291.19
4	58,329.57
5	59,486.70
6	60,933.60
7	62,387.33
8	63,841.05
9	65,287.95
10	66,738.26
11	68,191.98
12	69,638.88
13	71,092.60
14	72,546.33
15	73,993.23
16	75,443.55
17	76,897.27
18	77,399.17
19	79,797.90
20	81,251.63
	82,698.52

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XVI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DE LABORATÓRIO, AUX. RAIO-X

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	51,531.38
2	52,440.57
3	53,354.63
4	56,141.25
5	55,180.32
6	56,089.50
7	57,001.13
8	57,915.19
9	58,826.82
10	60,005.40
11	61,285.08
12	62,561.35
13	63,841.05
14	65,113.90
15	66,390.19
16	67,669.88
17	68,946.15
18	70,219.02
19	71,498.70
20	72,774.98

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XVII

TABELA DE VENCIMETOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AG. SANITARISTA

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	54,680.63
2	55,674.38
3	56,672.07
4	57,681.19
5	58,673.25
6	59,916.67
7	61,305.57
8	62,697.85
9	64,093.58
10	65,485.88
11	66,874.77
12	68,270.48
13	69,662.77
14	71,058.48
15	72,450.78
16	73,839.67
17	75,235.40
18	76,627.69
19	78,016.58
20	79,415.70

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XVIII

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSOR, ASSIST. JURÍDICO, BACH. EM CIÊNCIAS CONTABEIS, BACH. EM ESTATITISCA, EM CIÊNCIAS ECONOMICAS, CONTADOR GERAL E TESOUREIRO GERAL

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	90,637.90
2	99,701.68
3	109,671.86
4	120,639.04
5	132,702.96
6	145,973.25

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

ANEXO - XIX

TABELA ESPECIAL DE VENCIMETO SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPIA, NUTRICIONISTA

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	119,635.02
3	131,598.49
4	144,758.33
5	159,234.20
6	175,157.63

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

ANEXO - XX

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICOS

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,882.36
2	139,572.22
3	153,529.42
4	168,882.39
5	185,770.64
6	204,347.67

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	42,656.44
PESSOAL GRUPO II	01	44,440.69
PESSOAL GRUPO III	01	45,756.94
PESSOAL GRUPO IV	01	47,068.30
PESSOAL GRUPO V	01	48,377.25
PESSOAL GRUPO VI	01	49,693.50

ANEXO XXII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO - AREA DE SAUDE

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	49,724.22
PESSOAL GRUPO II	01	51,952.48
PESSOAL GRUPO III	01	53,592.63
PESSOAL GRUPO IV	01	55,227.70
PESSOAL GRUPO V	01	56,867.85
PESSOAL GRUPO VI	01	58,502.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

STAS

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO(120h)	VENCIMENTO(180H)
01	71,143.50	85,372,56
02	73,235.65	87,882.79
03	75,361.65	90,433.98
04	77,528.58	93,034.30
05	79,559.02	95,470.83
06	81,688.47	98,026.11
07	83,712.03	100,454,45
08	85,803.90	102,964.68
09	87,933.30	105,519.96
10	90,038.80	108,046.58
11	92,055.60	110,466.72
12	94,161.10	112,993.34
13	96,290.50	115,548.62
14	98,382.37	118,058.85
15	100,508.35	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXIV

TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DE DIRIGENTES DO PODER EXECUTIVO

CARGOS DESPADRONIZADOS — Cr$ 1,00

CATEGORIA	VENCIMENTO	REPRESENTACAO
Secretarios Municipais	35,845.10	639,843.75
Procurador Geral do Municipio	35,845.10	639,843.75
Chefe de Gabinete do Prefeito	35,845.10	639,843.75

ANEXO XXV
TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTACAO DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS

PARTE A - CARGOS EM COMISSAO

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTACAO
DNS-1	35,845.10	486,453.24
DNS-2	35,845.10	260,134.88
DAS-1	35,845.10	171,691.07
DAS-2	35,845.10	135,270.14
DAS-3	35,845.10	91,048.23

PARTE B - FUNCOES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTACAO
DNI-1		67,637.11
DNI-2		54,627.30
DNI-3		46,826.32

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XXVI

TABELA DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS DOS CARGOS REGIDOS PELA C.L.T

IPEM

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
01	36,172.50
02	37,568.70
03	39,091.65
04	40,618.50
05	42,398.85
06	44,282.55
07	46,367.10
08	48,504.30
09	50,758.50
10	53,324.70
11	56,015.70
12	58,934.85
13	62,401.95
14	67,003.95
15	72,140.25
16	77,430.60
17	83,343.00
18	89,567.40
19	96,331.95
20	103,597.65
21	111,460.05
22	119,751.45
23	128,887.20
24	138,473.40
25	148,972.20
26	160,184.70
27	172,243.50
28	185,230.50
29	199,073.55
30	214,032.00
31	230,176.05
32	247,460.85
33	266,087.25
34	286,168.35
35	307,729.50
36	330,803.85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XXVII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AT. ENFERMAGEM, AT. MÉDICO, AT. DENTISTA

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	49,954.32
2	50,824.50
3	51,697.13
4	52,564.88
5	53,437.50
6	54,307.69
7	55,175.44
8	56,048.07
9	56,915.82
10	57,788.44
11	58,658.63
12	59,718.75
13	60,933.60
14	62,155.27
15	63,373.54
16	64,588.40
17	65,810.07
18	67,028.33
19	68,250.00
20	69,464.85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 0024

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a V. Exa. e a seus dignos pares o incluso Projeto de Lei que reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Executivo Municipal.

O aumento proposto é de 50% (cinquenta por cento) para todas as categorias, obedecendo-se ao princípio de nossa Administração, de sempre privilegiar e valorizar os servidores, toda vez que as condições financeiras do Erário assim permitirem.

Em que pese a situação atual do País, que atravessa um período de intensa recessão, a qual reflete diretamente na diminuição da receita dos municípios, cujo crescimento não tem sequer acompanhado o ritmo da inflação, a Prefeitura Municipal de Fortaleza submete à apreciação dessa Augusta Câmara o presente Projeto de Lei, que recupera o poder aquisitivo dos seus servidores, num gesto de reconhecimento do seu valor.

Esta atitude cada vez mais exigirá, de todos que fazem a Prefeitura, os maiores esforços no sentido de aumentar a receita do Tesouro Municipal, pela efetiva fiscalização e cobrança dos tributos e, principalmente, na busca da maximização dos recursos disponíveis, pela racionalização das despesas, evitando-se a todo custo os gastos supérfluos.

Os dispêndios com pessoal passarão a representar o máximo suportável para os cofres municipais, diante das outras despesas obrigatórias, em custeio e investimento, requeridas pela população de Fortaleza , tão carente de serviços básicos, mormente aquela de baixa renda, que reside na periferia da cidade.

Ciente do alto espírito público que norteia as decisões de V. Exa. e de seus ilustres pares, esperamos que o incluso Projeto de Lei se

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ja aprovado por essa Augusta Casa, em benefício dos servidores municipais.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. e aos ilustres Vereadores, Membros dessa Câmara, protestos de elevada estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de agosto de 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COM... DESTINO O VERADOR Mario Nunes COMO RELATOR
Em 06/09/91 Ida Ministeriosa
Presidente

PROJETO DE LEI NUMERO 254/91 DE 30 DE Agosto DE 1991.

A Comissão de Finanças
EM 3/9/1991
Presidente

declinio com relator da

REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALARIOS, REPRESENTAÇOES, GRATIFICAÇOES E PENSOES DO PODER EXECUTIVO E DA' OUTRAS PROVIDENCIAS.

10-09-91 Matéria

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Mario Nunes

Art. 1o - Ficam reajustados, a partir de 1o de setembro de 1991, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores públicos municipais, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII integrantes desta Lei, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no país.

Art. 2o - O vencimento e a representação mensal dos cargos isolados de provimento em comissão de Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e Chefe de Gabinete do Prefeito passam a ser os constantes do Anexo XXIV desta Lei.

Art. 3o - Os valores do vencimento e da representação dos cargos isolados de provimento em comissão, dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, são os constantes do Anexo XXV, integrante desta Lei.

Art. 4o - Os proventos mensais dos inativos e as pensões ordinárias pagas pelo Erário Municipal ficam reajustadas nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Lei para os servidores em atividade.

Parágrafo Unico - No rateio da pensão paga a dependentes do segurado falecido, a cota destinada ao cônjuge supérstite, se houver, não poderá ser inferior à metade da quantia mensal atribuída ao conjunto deles.

Art. 5o- Ficam majorados em 50% (cinquenta por cento), garantida a percepção de remuneração nunca inferior ao salário mínimo vigente no país, os valores:

I - dos proventos do pessoal em disponibilidade,
II - das pensões especiais e das pensões de que trata o parágrafo 1o do Art. 6o da lei número 6.588, de 05 de fevereiro de 1990, e
III - das pensões pagas aos pensionistas do extinto Instituto de Previdência Parlamentar.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 10/09/1991
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 11/09/1991
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 11/09/1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Art. 6º - A cota do salário-família devida aos servidores públicos municipais passa a ter o valor de Cr$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros) por dependente.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, os quais deverão ser aplicados a partir de 1º (primeiro) de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de Agosto de 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHAES
PREFEITO DE FORTALEZA

Considerando a urgência da matéria e tendo em vista a desistência do Vereador Flávio Neves como Relator, designo para Relatora a Vereadora Eliomara Braga.

Fortaleza, 10.09.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - I
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS

1. Atividade de Nivel Médio e de Apoio
   ADMINISTRAÇAO DIRETA, FUNDESP, IPLAM, IPM, SUDETUR, STAS (1/20)

2. Atividades Operacionais e Serviços e Apoio Administrativo
   EMLURB (1/27)

3. Atividade de Nivel Médio e de Apoio
   SUMOV(1/29)

4. Serviços juridicos auxiliares e especiais (Ativ de Nivel Medio)
   PROCURADORIA GERAL (1/29)

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	35,845.10
2	35,916.07
3	35,987.06
4	36,045.36
5	36,111.27
6	36,182.25
7	37,132.88
8	38,973.28
9	40;730.04
10	42,367.65
11	44,319.60
12	46,094.10
13	47,916.76
14	49,696.33
15	51,496.18
16	53,265.62
17	55,037.58
18	56,877.99
19	58,677.84
20	60,452.34
21	60,452.34
22	60,452.34
23	60,452.34
24	60,452.34
25	60,452.34
26	60,452.34
27	60,452.34
28	60,452.34
29	60,452.34

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - II
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

SUMOV

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
30	85,372.56
31	87,882.79
32	90,433.98
33	93,034.31
34	95,470.83
35	98,026.11
36	100,454.45
37	102,964.68
38	105,519.96
39	108,046.58
40	110,466.72
41	112,993.33
42	115,548.62
43	118,058.85
44	120,610.04
45	120,610.04
46	120,610.04
47	120,610.04
48	120,610.04
49	120,610.04
50	120,610.04
51	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - III
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
PARTE A - QUADRO DE PROCURADORES

PROCURADORIA GERAL

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	89,639.55
3	94,123.58
4	98,828.73
5	103,771.39
6	108,959.76
7	114,406.11
8	120,126.83
9	126,134.19
10	132,440.49
11	139,062.11
12	146,015.42
13	153,316.80
14	160,982.64
15	169,029.32

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - IV
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

1. ADM. DIRETA, FUNDESP, IPM, SUDETUR (1,15)

2. PARTE B - Serviços Juridicos Auxiliares e Especiais (ANS)
   PROCURADORIA GERAL (1/15)

3. IPLAM (1,21)

4. EMLURB (1,22)

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04
16	120,610.04
17	120,610.04
18	120,610.04
19	120,610.04
20	120,610.04
21	120,610.04
22	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - V
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS MENSAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇAO

ADM. DIRETA, EMLURB

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	46,642.27
2	48,675.15
3	50,634.90
4	52,606.35
5	54,586.58
6	56,546.33
7	58,579.20
8	60,530.17
9	62,536.73
10	64,490.63
11	66,441.60
12	68,480.33
13	70,428.38
14	73,058.90
15	75,753.40
16	77,739.48
17	81,379.93
18	84,160.44
19	86,920.47
20	88,845.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VI
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS MENSAIS
QUADRO DE PROCURADORES

FUNDESP, IPM, STAS, IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
GRUPO MAGISTERIO
PARTE A - PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇAO
CARGA HORARIA: 100 h/a

ADMINISTRAÇAO DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO	HORA/AULA
01	39,048.00	390.48
02	39,836.55	398.36
03	41,607.15	416.07
04	43,309.50	433.09
05	45,000.15	450.00
06	45,401.85	454.01
07	46,975.50	469.75
08	48,580.35	485.80
09	58,875.75	588.75
10	60,795.00	607.95
11	62,698.50	626.98
12	64,692.00	646.92
13	66,604.50	666.04
14	68,503.50	685.03
15	70,458.75	704.58
16	72,978.75	729.78
17	75,636.00	756.36
18	78,423.75	784.23
19	81,108.00	811.08
20	83,774.25	837.74
21	86,501.25	865.01
22	89,194.50	891.94
23	91,849.50	918.49

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VIII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
GRUPO MAGISTERIO
PARTE B - QUADRO SUPLEMENTAR

ADMINISTRAÇAO DIRETA

Cr$ 1,00

CARGO / ENCARGO		VALOR
ORIENTADOR DE ENSINO - MS 201		
. Habilitação especifica obtida em 03 anos	(A-1)	39,048.75
. Habilitação de 2º grau-4 e/ou 3 anos acrescidos de estudos adicionais	(B-3)	41,607.15
. Licenciatura Curta	(C-6)	45,401.85
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
AUXILIAR DE EDUCAÇAO - MS 202		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
SUB-SECRETARIO DE ESCOLA - MS 203		
. 2º grau	(B-3)	41,607.15
INSPETOR DE ALUNOS - MS 204		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
ASSESSOR EDUCACIONAL - MS 206		
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
PROFESSOR SEM HABILITAÇAO	(A-1)	39,048.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - IX
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS BASES
CATEGORIA FUNCIONAL - SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR
CARGA HORARIA: 180h

ADM. DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	39,049.33
2	39,837.72
3	41,607.15
4	43,310.67
5	45,001.51
6	45,402.04
7	46,976.28
8	48,580.93
9	51,027.21
10	52,690.17
11	54,340.46
12	56,066.79
13	57,724.68
14	59,369.90
15	61,065.81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO X
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
GRUPO MAGISTERIO
PARTE A - PROFESSORES E ESPECIALISTAS
CARGA HORARIA: 100h/a

FUNDESP

Cr$ 1,00

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	SALARIO
TECNICO EM EDUCAÇÃO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	Habilitação de 2º grau em 04 anos e/ou 03 anos acrescidos de 01 ano de estudos adicionais.	41,607.15
	Licenciatura Curta/Treinamento especifico	45,401.85
	Licenciatura Plena/Treinamento especifico	58,875.75
SUPERVISOR DE ENSINO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS	Habilitação de 2º grau em 03 anos	39,048.75
CONSULTOR PEDAGOGICO	Licenciatura Plena	58,875.75
ASSESSOR DE EDUCAÇÃO	Licenciatura Plena	58,875.75
TECNICO EM TREINAMENTO	Licenciatura Plena/Nivel Superior	58,875.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO XI
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
GRUPO MAGISTERIO
PARTE B - PROFESSORES E ESPECIALISTAS (HORA/AULA)

FUNDESP, STAS

Cr$ 1,00

REFERENCIAS	QUALIFICAÇAO	NIVEL	VALOR
I	3º Normal	01	390.48
II	Estudos Adicionais	03	416.07
III	Licenciatura Curta	06	454.00
IV	Licenciatura Plena/ Nivel Superior	09	588.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL - MEDICO E DENTISTA
CARGA HORARIA: 120h

SEC.SAUDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,883.85
2	131,415.92
3	135,948.00
4	140,483.61
5	148,099.77
6	149,547.76
7	154,079.83
8	158,611.90
9	163,143.97
10	167,676.06
11	172,204.58
12	176,736.64
13	181,268.73
14	185,800.80
15	190,332.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XIII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA
TERAPEUTA OCUPACIONAL E FARMACEUTICO
CARGA HORARIA: 120h

SEC. SAUDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XIV
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL: MEDICO VETERINARIO
CARGA HORARIA: 120h

SEC. SAUDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

OBS: OS MEDICOS VETERINARIOS EM REGIME DE 180 HORAS MENSAIS TERAO OS VALORES DA TABELA ACIMA ACRESCIDOS DE 50 %

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XV
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL: AUX DE ENFERMAGEM, AUX DE DENTISTA

SEC. SAUDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	56,252.82
2	57,291.19
3	58,329.57
4	59,486.70
5	60,933.60
6	62,387.33
7	63,841.05
8	65,287.95
9	66,738.26
10	68,191.98
11	69,638.88
12	71,092.60
13	72,546.33
14	73,993.23
15	75,443.55
16	76,897.27
17	77,399.17
18	79,797.90
19	81,251.63
20	82,698.52

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XVI
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL: AUX LABORATORIO, AUX RAIO-X

SEC. SAUDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	51,531.38
2	52,440.57
3	53,354.63
4	56,141.25
5	55,180.32
6	56,089.50
7	57,001.13
8	57,915.19
9	58,826.82
10	60,005.40
11	61,285.08
12	62,561.35
13	63,841.05
14	65,113.90
15	66,390.19
16	67,669.88
17	68,946.15
18	70,219.02
19	71,498.70
20	72,774.98

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XVII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL: AG. SANITARISTA

SEC. SAUDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	54,680.63
2	55,674.38
3	56,672.07
4	57,681.19
5	58,673.25
6	59,916.67
7	61,305.57
8	62,697.85
9	64,093.58
10	65,485.88
11	66,874.77
12	68,270.48
13	69,662.77
14	71,058.48
15	72,450.78
16	73,839.67
17	75,235.40
18	76,627.69
19	78,016.58
20	79,415.70

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XVIII
TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSOR, ASSIT. JURIDICO, BACH. EM CIENCIAS CONTABEIS BACH. EM ESTATISTICA, EM CIENCIAS ECONOMICAS, CONTADOR GERAL E TESOUREIRO GERAL

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	90,637.90
2	99,701.68
3	109,671.86
4	120,639.04
5	132,702.96
6	145,973.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XIX
TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, FISIOTERAP
NUTRICIONISTA
IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	119,635.02
3	131,598.49
4	144,758.33
5	159,234.20
6	175,157.63

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XX
TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL: MEDICOS

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,882.36
2	139,572.22
3	153,529.42
4	168,882.39
5	185,770.64
6	204,347.67

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO XXI
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO - AREA ADMINISTRATIVA

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	42,656.44
PESSOAL GRUPO II	01	44,440.69
PESSOAL GRUPO III	01	45,756.94
PESSOAL GRUPO IV	01	47,068.30
PESSOAL GRUPO V	01	48,377.25
PESSOAL GRUPO VI	01	49,693.50

ANEXO XXII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO - AREA DE SAUDE

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	49,724.22
PESSOAL GRUPO II	01	51,952.48
PESSOAL GRUPO III	01	53,592.63
PESSOAL GRUPO IV	01	55,227.70
PESSOAL GRUPO V	01	56,867.85
PESSOAL GRUPO VI	01	58,502.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO XXIII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

STAS

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO(120h)	VENCIMENTO(180H)
01	71,143.50	85,372,56
02	73,235.65	87,882.79
03	75,361.65	90,433.98
04	77,528.58	93,034.30
05	79,559.02	95,470.83
06	81,688.47	98,026.11
07	83,712.03	100,454,45
08	85,803.90	102,964.68
09	87,933.30	105,519.96
10	90,038.80	108,046.58
11	92,055.60	110,466.72
12	94,161.10	112,993.34
13	96,290.50	115,548.62
14	98,382.37	118,058.85
15	100,508.35	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO XXIV
TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTA&AO DE DIRIGENTES
DO PODER EXECUTIVO

CARGOS DESPADRONIZADOS Cr$ 1,00

CATEGORIA	VENCIMENTO	REPRESENTA&AO
Secretarios Municipais	35,845.10	639,843.75
Procurador Geral do Municipio	35,845.10	639,843.75
Chefe de Gabinete do Prefeito	35,845.10	639,843.75

ANEXO XXV
TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTA&AO DE CARGOS ISOLADOS
DE PROVIMENTO EM COMISSAO E FUN&OES GRATIFICADAS

PARTE A - CARGOS EM COMISSAO

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTA&AO
DNS-1	35,845.10	486,453.24
DNS-2	35,845.10	260,134.88
DAS-1	35,845.10	171,691.07
DAS-2	35,845.10	135,270.14
DAS-3	35,845.10	91,048.23

PARTE B - FUN&OES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTA&AO
DNI-1		67,637.11
DNI-2		54,627.30
DNI-3		46,826.32

ANEXO XXVI
TABELA DE REFERENCIAS E SALARIOS DOS CARGOS REGIDOS PELA C.L.T.

IPEM

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
01	36,172.50
02	37,568.70
03	39,091.65
04	40,618.50
05	42,398.85
06	44,282.55
07	46,367.10
08	48,504.30
09	50,758.50
10	53,324.70
11	56,015.70
12	58,934.85
13	62,401.95
14	67,003.95
15	72,140.25
16	77,430.60
17	83,343.00
18	89,567.40
19	96,331.95
20	103,597.65
21	111,460.05
22	119,751.45
23	128,887.20
24	138,473.40
25	148,972.20
26	160,184.70
27	172,243.50
28	185,230.50
29	199,073.55
30	214,032.00
31	230,176.05
32	247,460.85
33	266,087.25
34	286,168.35
35	307,729.50
36	330,803.85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXVII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
CATEGORIA FUNCIONAL: AT. ENFERMAGEM, AT. MEDICO, AT. DENTISTA

SEC. SAUDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	49,954.32
2	50,824.50
3	51,697.13
4	52,564.88
5	53,437.50
6	54,307.69
7	55,175.44
8	56,048.07
9	56,915.82
10	57,788.44
11	58,658.63
12	59,718.75
13	60,933.60
14	62,155.27
15	63,373.54
16	64,588.40
17	65,810.07
18	67,028.33
19	68,250.00
20	69,464.85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 11 / 09 / 1991
Presidente

Parecer nº 07 /91
Ao Projeto de Lei nº 254/91 - Mensagem 0024

Submete o Chefe do Poder Executivo Municipal a Mensagem 0024, que "Cuida do aumento, vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões da pública administração municipal."

O aumento anunciado é proposto com índice de 50% (cinquenta por cento) para todas as cetegorias, conforme tabela anexo ao projeto.

O reajuste em pauta está dentro das disponibilidades orçamentárias no Erário Municipal, pelo que somos por sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de setembro de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 254/91.

APROVADO
EM 12 09 91
Presidente

REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E PENSÕES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º-Ficam reajustados, a partir de 1º de setembro de 1991, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos Servidores Públicos Municipais, na forma dos Anexos I,II,III,IV,V,VI,VII , VIII,IX,X,XI,XII,XIII,XIV,XV,XVI,XVII,XVIII,XIX,XX,XXI,XXII,XXIII,XXIV , XXV,XXVI e XXVII, integrantes desta Lei, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - O vencimento e a representação mensal dos cargos isolados de provimento em comissão de Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e Chefe de Gabinete do Prefeito, passam a ser os constantes do Anexo XXIV desta Lei.

Art. 3º - Os valores do vencimento e da representação dos cargos isolados de provimento em comissão, dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, são os constantes do Anexo XXV, integrante desta Lei.

Art. 4º - Os proventos mensais dos inativos e as pensões ordinárias pagas pelo Erário Municipal ficam reajustadas nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Lei para os servidores em atividade.

Parágrafo único - No rateio da pensão paga a dependentes do segurado falecido, a cota destinada ao cônjuge supérstite, se houver, não poderá ser inferior à metade da quantia mensal atribuída ao conjunto deles.

Art. 5º - Ficam majorados em 50% (cinqüenta por cento), garantida a percepção de remuneração nunca inferior ao salá

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

rio mínimo vigente no País, os valores:

I - dos proventos do pessoal em disponibilidade,

II - das pensões especiais e das pensões de que trata o parágrafo 1º do art. 6º da Lei número 6.588, de 05 de fevereiro de 1990, e

III - das pensões pagas aos pensionistas do extinto Instituto de Previdência Parlamentar.

Art. 6º - A cota do salário-família devida aos Servidores Públicos Municipais passa a ter o valor de Cr$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros) por dependente).

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, os quais deverão ser aplicados a partir de 1º (primeiro) de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Setembro **de 1991.**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - I

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

1. **Atividade de Nível Médio e de Apoio**
   ADMNISTRAÇÃO DIRETA, FUNDESP, IPLAM, IPM, SUDETUR, STAS (1/20)
2. **Atividades Operacionais e Serviços e Apoio Administrativo**
   EMLURB (1/27)
3. **Atividade de Nível Médio e de Apoio**
   SUMOV (1/29)
4. **Serviços Jurídicos Auxiliares e Especiais (Ativ. de Nível Médio)**
   PROCURADORIA GERAL (1/29)

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	
2	35,845.10
3	35,916.07
4	35,987.06
5	36,045.36
6	36,111.27
7	36,182.25
8	37,132.88
9	38,973.28
10	40,730.04
11	42,367.65
12	44,319.60
13	46,094.10
14	47,916.76
15	49,696.33
16	51,496.18
17	53,265.62
18	55,037.58
19	56,877.99
20	58,677.84
21	60,452.34
22	60,452.34
23	60,452.34
24	60,452.34
25	60,452.34
26	60,452.34
27	60,452.34
28	60,452.34
29	60,452.34

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - II

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

SUMOV

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
30	85,372.56
31	87,882.79
32	90,433.98
33	93,034.31
34	95,470.83
35	98,026.11
36	100,454.45
37	102,964.68
38	105,519.96
39	108,046.58
40	110,466.72
41	112,993.33
42	115,548.62
43	118,058.85
44	120,610.04
45	120,610.04
46	120,610.04
47	120,610.04
48	120,610.04
49	120,610.04
50	120,610.04
51	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

PARTE A - QUADRO DE PROCURADORES

PROCURADORIA GERAL

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	89,639.55
3	94,123.58
4	98,828.73
5	103,771.39
6	108,959.76
7	114,406.11
8	120,126.83
9	126,134.19
10	132,440.49
11	139,062.11
12	146,015.42
13	153,316.80
14	160,982.64
15	169,029.32

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - IV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

1. **ADM. DIRETA, FUNDESP, IPM, SUDETUR (1,15)**
2. **PARTE B - Serviços Jurídicos Auxiliares e ESpeciais (ANS)**
   PROCURADORIA GERAL (1/15)
3. **IPLAM (1,21)**
4. **EMLURB (1,22)**

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04
16	120,610.04
17	120,610.04
18	120,610.04
19	120,610.04
20	120,610.04
21	120,610.04
22	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

ADM. DIRETA, EMLURB

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	46,642.27
2	48,675.15
3	50,634.90
4	52,606.35
5	54,586.58
6	56,546.33
7	58,579.20
8	60,530.17
9	62,536.73
10	64,490.63
11	66,441.60
12	68,480.33
13	70,428.38
14	73,058.90
15	75,753.40
16	77,739.48
17	81,379.93
18	84,160.44
19	86,920.47
20	88,845.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROCURADORES

FUNDESP, IPM, STAS, IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE A - Professores e Especialistas em Educação

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO	HORA/AULA
01	39,048.00	390.48
02	39,836.55	398.36
03	41,607.15	416.07
04	43,309.50	433.09
05	45,000.15	450.00
06	45,401.85	454.01
07	46,975.50	469.75
08	48,580.35	485.80
09	58,875.75	588.75
10	60,795.00	607.95
11	62,698.50	626.98
12	64,692.00	646.92
13	66,604.50	666.04
14	68,503.50	685.03
15	70,458.75	704.58
16	72,978.75	729.78
17	75,636.00	756.36
18	78,423.75	784.23
19	81,108.00	811.08
20	83,774.25	837.74
21	86,501.25	865.01
22	89,194.50	891.94
23	91,849.50	918.49

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

ANEXO - VIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE B - QUADRO SUPLEMENTAR

ADMINSITRAÇÃO DIRETA

Cr$ 1,00

CARGO / ENCARGO		VALOR
ORIENTADOR DE ENSINO - MS 201		
. Habilitação especifica obtida em 03 anos	(A-1)	39,048.75
. Habilitação de 2º grau-4 e/ou 3 anos acrescidos de estudos adicionais	(B-3)	41,607.15
. Licenciatura Curta	(C-6)	45,401.85
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
AUXILIAR DE EDUCACAO - MS 202		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
SUB-SECRETARIO DE ESCOLA - MS 203		
. 2º grau	(B-3)	41,607.15
INSPETOR DE ALUNOS - MS 204		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
ASSESSOR EDUCACIONAL - MS 206		
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
PROFESSOR SEM HABILITACAO	(A-1)	39,048.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - IX

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS BASES

CATEGORIA FUNCIONAL - SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR

CARGA HORÁRIA: 180 h

ADM. DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	39,049.33
2	39,837.72
3	41,607.15
4	43,310.67
5	45,001.51
6	45,402.04
7	46,976.28
8	48,580.93
9	51,027.21
10	52,690.17
11	54,340.46
12	56,066.79
13	57,724.68
14	59,369.90
15	61,065.81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - X

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE A - PROFESSORES E ESPECIALISTAS

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

FUNDESP

Cr$ 1,00

FUNCAO	QUALIFICACAO	SALARIO
TECNICO EM EDUCACAO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	Habilitação de 2g grau em 04 anos e/ou 03 anos acrescidos de 01 ano de estudos adicionais.	41,607.15
	Licenciatura Curta/Treinamento especifico	45,401.85
	Licenciatura Plena/Treinamento especifico	58,875.75
SUPERVISOR DE ENSINO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS	Habilitação de 2g grau em 03 anos	39,048.75
CONSULTOR PEDAGOGICO	Licenciatura Plena	58,875.75
ASSESSOR DE EDUCACAO	Licenciatura Plena	58,875.75
TECNICO EM TREINAMENTO	Licenciatura Plena/Nivel Superior	58,875.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO XI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE B - PROFESSORES E ESPECIALISTAS (HORA/AULA)

FUNDESP, STAS

Cr$ 1,00

REFERENCIAS	QUALIFICAÇAO	NIVEL	VALOR
I	3o Normal	01	390.48
II	Estudos Adicionais	03	416.07
III	Licenciatura Curta	06	454.00
IV	Licenciatura Plena/ Nivel Superior	09	588.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO E DENTISTA

CARGA HORÁRIA: 120 h

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,883.85
2	131,415.92
3	135,948.00
4	140,483.61
5	148,099.77
6	149,547.76
7	154,079.83
8	158,611.90
9	163,143.97
10	167,676.06
11	172,204.58
12	176,736.64
13	181,268.73
14	185,800.80
15	190,332.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

ANEXO - XIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA FISIOTERAPEUTA OCUPACIONAL E FARMACÊUTICO

CARGA HORÁRIO: 120 h

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

ANEXO-XIV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA: 120 h

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

OBS: OS MEDICOS VETERINARIOS EM REGIME DE 180 HORAS MENSAIS TERAO OS VALORES DA TABELA ACIMA ACRESCIDOS DE 50 %

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DE ENFERMAGEM, AUX. DE DENTISTA

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	56,252.82
2	57,291.19
3	58,329.57
4	59,486.70
5	60,933.60
6	62,387.33
7	63,841.05
8	65,287.95
9	66,738.26
10	68,191.98
11	69,638.88
12	71,092.60
13	72,546.33
14	73,993.23
15	75,443.55
16	76,897.27
17	77,399.17
18	79,797.90
19	81,251.63
20	82,698.52

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XVI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DE LABORATÓRIO, AUX. RAIO-X

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	51,531.38
2	52,440.57
3	53,354.63
4	56,141.25
5	55,180.32
6	56,089.50
7	57,001.13
8	57,915.19
9	58,826.82
10	60,005.40
11	61,285.08
12	62,561.35
13	63,841.05
14	65,113.90
15	66,390.19
16	67,669.88
17	68,946.15
18	70,219.02
19	71,498.70
20	72,774.98

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XVII

TABELA DE VENCIMETOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AG. SANITARISTA

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	54,680.63
2	55,674.38
3	56,672.07
4	57,681.19
5	58,673.25
6	59,916.67
7	61,305.57
8	62,697.85
9	64,093.58
10	65,485.88
11	66,874.77
12	68,270.48
13	69,662.77
14	71,058.48
15	72,450.78
16	73,839.67
17	75,235.40
18	76,627.69
19	78,016.58
20	79,415.70

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XVIII

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSOR, ASSIST. JURÍDICO, BACH. EM CIÊNCIAS CONTABEIS, BACH. EM ESTATITISCA, EM CIÊNCIAS ECONOMICAS, CONTADOR GERAL E TESOUREIRO GERAL

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	90,637.90
2	99,701.68
3	109,671.86
4	120,639.04
5	132,702.96
6	145,973.25

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XIX

TABELA ESPECIAL DE VENCIMETO SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPIA, NUTRICIONISTA

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	119,635.02
3	131,598.49
4	144,758.33
5	159,234.20
6	175,157.63

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XX

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICOS

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,882.36
2	139,572.22
3	153,529.42
4	168,882.39
5	185,770.64
6	204,347.67

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	42,656.44
PESSOAL GRUPO II	01	44,440.69
PESSOAL GRUPO III	01	45,756.94
PESSOAL GRUPO IV	01	47,068.30
PESSOAL GRUPO V	01	48,377.25
PESSOAL GRUPO VI	01	49,693.50

ANEXO XXII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO - AREA DE SAUDE

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	49,724.22
PESSOAL GRUPO II	01	51,952.48
PESSOAL GRUPO III	01	53,592.63
PESSOAL GRUPO IV	01	55,227.70
PESSOAL GRUPO V	01	56,867.85
PESSOAL GRUPO VI	01	58,502.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XXIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

STAS

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO(120h)	VENCIMENTO(180H)
01	71,143.50	85,372,56
02	73,235.65	87,882.79
03	75,361.65	90,433.98
04	77,528.58	93,034.30
05	79,559.02	95,470.83
06	81,688.47	98,026.11
07	83,712.03	100,454,45
08	85,803.90	102,964.68
09	87,933.30	105,519.96
10	90,038.80	108,046.58
11	92,055.60	110,466.72
12	94,161.10	112,993.34
13	96,290.50	115,548.62
14	98,382.37	118,058.85
15	100,508.35	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXIV

TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DE DIRIGENTES DO PODER EXECUTIVO

CARGOS DESPADRONIZADOS — Cr$ 1,00

CATEGORIA	VENCIMENTO	REPRESENTACAO
Secretarios Municipais	35,845.10	639,843.75
Procurador Geral do Municipio	35,845.10	639,843.75
Chefe de Gabinete do Prefeito	35,845.10	639,843.75

ANEXO XXV
TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTACAO DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS

PARTE A - CARGOS EM COMISSAO

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTACAO
DNS-1	35,845.10	486,453.24
DNS-2	35,845.10	260,134.88
DAS-1	35,845.10	171,691.07
DAS-2	35,845.10	135,270.14
DAS-3	35,845.10	91,048.23

PARTE B - FUNCOES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTACAO
DNI-1		67,637.11
DNI-2		54,627.30
DNI-3		46,826.32

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXVI

TABELA DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS DOS CARGOS REGIDOS PELA C.L.T

IPEM

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
01	36,172.50
02	37,568.70
03	39,091.65
04	40,618.50
05	42,398.85
06	44,282.55
07	46,367.10
08	48,504.30
09	50,758.50
10	53,324.70
11	56,015.70
12	58,934.85
13	62,401.95
14	67,003.95
15	72,140.25
16	77,430.60
17	83,343.00
18	89,567.40
19	96,331.95
20	103,597.65
21	111,460.05
22	119,751.45
23	128,887.20
24	138,473.40
25	148,972.20
26	160,184.70
27	172,243.50
28	185,230.50
29	199,073.55
30	214,032.00
31	230,176.05
32	247,460.85
33	266,087.25
34	286,168.35
35	307,729.50
36	330,803.85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - XXVII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AT. ENFERMAGEM, AT. MÉDICO, AT. DENTISTA

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	49,954.32
2	50,824.50
3	51,697.13
4	52,564.88
5	53,437.50
6	54,307.69
7	55,175.44
8	56,048.07
9	56,915.82
10	57,788.44
11	58,658.63
12	59,718.75
13	60,933.60
14	62,155.27
15	63,373.54
16	64,588.40
17	65,810.07
18	67,028.33
19	68,250.00
20	69,464.85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 0610 **/91** **Fortaleza, 29 de agosto de 1991**

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 1039
Data 29 / 08 / 91
Rogelia Alves.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o em nome do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza**, tenho a honra de encaminhar a V.Exa., para a devida apreciação por essa Augusta Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei que reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões do Poder Executivo Municipal.**

Colho o ensejo para apresentar a V.Exa., renovados protestos de elevada estima e consideração.

RENATO MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Ao Departamento Legislativo
30.08.91
Maria Marcia B. Peixoto
Diretora Geral

EXMO. SR.
JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1565 /91

Fortaleza, 13 de setembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E PENSÕES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 /91
AO PROJETO DE LEI 254/91

Retirada de Pauta
11/09/91

No anexo VII - Tabela do grupo magistério

Parte A - Professores e especialistas em Educação. Carga horária: 100h/a - Administração direta.

Substitua-se os valores do nível 01 ao 07 conforme a tabela:

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO	HORA/AULA
01	42.000,00	420,00
02	42.840,00	428,40
03	43.696,08	436,96
04	44.570,73	445,70
05	45.462,15	454,62
06	46.371,39	463,71
07	47.298,82	472,98
08	48.580,35	485,80
09	58.875,75	588,75
10	60.795,00	607,95
11	62.698,50	626,98
12	64.692,00	646,92
13	66.604,50	666,04
14	68.503,50	685,03
15	70.458,75	704,58
16	72.978,75	729,78
17	75.636,00	756,36
18	78.423,75	784,23
19	81.108,00	811,08
20	83.774,25	837,74
21	86.501,25	865,01
22	89.194,50	891,94
23	91.849,50	918,49

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de setembro de 1991.

Vereador Sérgio Novais

Maria Rosa M. L. Moreira
DIRETORA DEPTO LEGISLATIVO

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dispensado de Impressão e Interício
Em 10 / 09 / 1991
Presidente

Parecer nº 07 /91
Ao Projeto de Lei nº 254/91 - Mensagem 0024

Submete o Chefe do Poder Executivo Municipal a Mensagem 0024, que "Cuida do aumento, vencimentos, salários, representações, gratificações e pensões da pública administração municipal."

O aumento anunciado é proposto com índice de 50% (cinquenta por cento) para todas as cetegorias, conforme tabela anexo ao projeto.

O reajuste em pauta está dentro das disponibilidades orçamentárias no Erário Municipal, pelo que somos por sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de setembro de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

MTP

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02 /91
AO PROJETO DE LEI 254/91

No anexo VIII - Tabela do grupo Magistério =Parte B - Quadro suplementar - Administração Direta.
Substitua-se os valores conforme a tabela:

CARGO/ENCARGO	VALOR
Orientador de ensino-MS 201 .Habilitação específica obtida em 3 anos.	(A-1) 42.000,00
Habilitação de 2ºgrau-4 e/ou 3 anos.Acrescida de estudos adicionais.	(B-3) 44.103,57
Licenciatura curta	(C-6) 48.125,96
Licenciatura plena	(D-9) 62.408,29
Auxiliar de educação-MS 202 1º grau.	(A-1) 42.000,00
Subsecretário de escola-MS 203 2º grau.	(B-3) 44.103,57
Inspetor de alunos-MS 204 1º grau.	(A-1) 42.000,00
Assessor educacional-MS 206 Licenciatura plena.	(D-9) 62.408,29
Professor sem habilitação	(A-1) 42.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de setembro de 1991.

Vereador Sérgio Novais

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 03 /91
AO PROJETO DE LEI 254/91

11/09/91

No anexo I - Tabela da categoria funcional - Secretaria de unidade escolar - carga horária 180h - Administração Direta - Cr$ Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO / SALARIO
01	42.000,00
02	42.840,00
03	43.696,08
04	44.570,73
05	45.462,15
06	46.371,39
07	47.298,82
08	48.244,79
09	51.027,21
10	52.690,17
11	54.340,46
12	56.066,79
13	57.724,68
14	59.369,90
15	61.065,81

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 4 de setembro de 1991.

Vereador Sérgio Novais

Maria Rosa M. L. Moreira
DR. DEPTº. LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 04 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 254/91

Retirado em Pauta 11/09/91

No anexo XXV - Tabela de vencimentos e representação de cargos isolados de provimento em comissão e funções gratificadas - Parte A - Cargos em comissão, Substitua-se o valor do vencimento conforme tabela:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DNS -1	42.000,00	486.453,24
DNS -2	42.000,00	260.134,88
DAS -1	42.000,00	171.691,07
DAS -2	42.000,00	135.270,14
DAS -3	42.000,00	91.048,23

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de setembro de 1991.

Vereador Sérgio Novais

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 05 /91
AO PROJETO DE LEI Nº254/91

11/09/91

No anexo XI - Tabela de vencimentos e salários grupo magistério - Parte B - Professores e especialistas (Hora /aula).
Substitua-se os valores das referências I,II,III.

REFERÊNCIAS	QUALIFICAÇÃO	NIVEL	VALOR
I	3º normal	01	420,00
II	Estudos adicionais.	03	436,96
III	Licenciatura Curta/plena	06	463,71
IV	Nível superior	09	588,75

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 4 de setembro de 1991.

Vereador Sérgio Novais

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 06 /91
AO PROJETO DE LEI Nº254/91

Retirado de Pauta 11/09/91

No anexo XXVI - Tabela de referência e salários dos cargos regidos pela CLT _ IPEM - Substitua-se os valores dos níveis 01 a 07 , conforme a tabela:

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
01	42.000,00
02	42.840,00
03	43.698,08
04	44.570,73
05	45.462,15
06	46.371,39
07	47.298,82
08	48.504,30
09	50.758,50
10	53.324,70
11	56.015,70
12	58.934,85
13	62.401,95
14	67.003,95
15	72.140,25
16	77.430,60
17	83.343,00
18	89.567,40
19	96.331,95
20	103.597,65
21	111.460,05
22	119.751,45
23	128.887,20

Cont. outra página

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
24	138.473,40
25	148.972,20
26	160.184,70
27	172.243,50
28	185.230,50
29	199.073,55
30	214.032,00
31	230.176,05
32	247.460,85
33	266.087,25
34	286.168,35
35	307.729,50
36	330.803,85

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 4 de setembro de 1991.

Vereador Sérgio Novais

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 07/91
AO PROJETO DE LEI Nº 254/91

Retirado de pauta 11/09/91

No anexo I - Tabela de vencimentos e salários - Substitua-se os valores do nível 01 ao 19 conforme a tabela.

NÍVEL	VENCIMENTO/SALARIO
01	42.000,00
02	42.840,00
03	43.696,08
04	44.570,73
05	45.462,15
06	46.371,39
07	47.298,82
08	48.244,79
09	49.209,69
10	50.193,88
11	51.197,76
12	52.221,72
13	53.266,15
14	54.331,47
15	55.418,10
16	56.526,47
17	57.656,55
18	58.810,13
19	59.986,34
20	60.452,34
21	60.452,34
22	60.452,34
23	60.452,34
24	60.452,34

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação tabela de vencimentos e salários do anexo I

NIVEL	VENCIMENTOS/SALARIOS
25	60.452,34
26	60.452,34
27	60.452,34
28	60.452,34
29	60.452,34

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de setembro de 1991.

Vereador Sérgio Novais

Maria Rosa M. L. Moreira
DIR. DEPTº. LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 254/91.

REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E PENSÕES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º-Ficam reajustados, a partir de 1º de setembro de 1991, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos Servidores Públicos Municipais, na forma dos Anexos I,II,III,IV,V,VI,VII , VIII,IX,X,XI,XII,XIII,XIV,XV,XVI,XVII,XVIII,XIX,XX,XXI,XXII,XXIII,XXIV , XXV,XXVI e XXVII, integrantes desta Lei, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - O vencimento e a representação mensal dos cargos isolados de provimento em comissão de Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e Chefe de Gabinete do Prefeito, passam a ser os constantes do Anexo XXIV desta Lei.

Art. 3º - Os valores do vencimento e da representação dos cargos isolados de provimento em comissão, dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, são os constantes do Anexo XXV, integrante desta Lei.

Art. 4º - Os proventos mensais dos inativos e as pensões ordinárias pagas pelo Erário Municipal ficam reajustadas nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Lei para os servidores em atividade.

Parágrafo único - No rateio da pensão paga a dependentes do segurado falecido, a cota destinada ao cônjuge supérstite, se houver, não poderá ser inferior à metade da quantia mensal atribuída ao conjunto deles.

Art. 5º - Ficam majorados em 50% (cinqüenta por cento), garantida a percepção de remuneração nunca inferior ao salá

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

rio mínimo vigente no País, os valores:

I - dos proventos do pessoal em disponibilidade,

II - das pensões especiais e das pensões de que trata o parágrafo 1º do art. 6º da Lei número 6.588, de 05 de fevereiro de 1990, e

III - das pensões pagas aos pensionistas do extinto Instituto de Previdência Parlamentar.

Art. 6º - A cota do salário-família devida aos Servidores Públicos Municipais passa a ter o valor de Cr$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros) por dependente).

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, os quais deverão ser aplicados a partir de 1º (primeiro) de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - I

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

1. **Atividade de Nível Médio e de Apoio**
   ADMNISTRAÇÃO DIRETA, FUNDESP, IPLAM, IPM, SUDETUR, STAS (1/20)
2. **Atividades Operacionais e Serviços e Apoio Administrativo**
   EMLURB (1/27)
3. **Atividade de Nível Médio e de Apoio**
   SUMOV (1/29)
4. **Serviços Jurídicos Auxiliares e Especiais (Ativ. de Nível Médio)**
   PROCURADORIA GERAL (1/29)

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	35,845.10
2	35,916.07
3	35,987.06
4	36,045.36
5	36,111.27
6	36,182.25
7	37,132.88
8	38,973.28
9	40,730.04
10	42,367.65
11	44,319.60
12	46,094.10
13	47,916.76
14	49,696.33
15	51,496.18
16	53,265.62
17	55,037.58
18	56,877.99
19	58,677.84
20	60,452.34
21	60,452.34
22	60,452.34
23	60,452.34
24	60,452.34
25	60,452.34
26	60,452.34
27	60,452.34
28	60,452.34
29	60,452.34

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - II

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

SUMOV

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
30	85,372.56
31	87,882.79
32	90,433.98
33	93,034.31
34	95,470.83
35	98,026.11
36	100,454.45
37	102,964.68
38	105,519.96
39	108,046.58
40	110,466.72
41	112,993.33
42	115,548.62
43	118,058.85
44	120,610.04
45	120,610.04
46	120,610.04
47	120,610.04
48	120,610.04
49	120,610.04
50	120,610.04
51	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

PARTE A - QUADRO DE PROCURADORES

PROCURADORIA GERAL

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	89,639.55
3	94,123.58
4	98,828.73
5	103,771.39
6	108,959.76
7	114,406.11
8	120,126.83
9	126,134.19
10	132,440.49
11	139,062.11
12	146,015.42
13	153,316.80
14	160,982.64
15	169,029.32

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - IV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

1. **ADM. DIRETA, FUNDESP, IPM, SUDETUR (1,15)**
2. **PARTE B - Serviços Jurídicos Auxiliares e ESpeciais (ANS)**
   PROCURADORIA GERAL (1/15)
3. **IPLAM (1,21)**
4. **EMLURB (1,22)**

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04
16	120,610.04
17	120,610.04
18	120,610.04
19	120,610.04
20	120,610.04
21	120,610.04
22	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

ADM. DIRETA, EMLURB

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	46,642.27
2	48,675.15
3	50,634.90
4	52,606.35
5	54,586.58
6	56,546.33
7	58,579.20
8	60,530.17
9	62,536.73
10	64,490.63
11	66,441.60
12	68,480.33
13	70,428.38
14	73,058.90
15	75,753.40
16	77,739.48
17	81,379.93
18	84,160.44
19	86,920.47
20	88,845.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROCURADORES

FUNDESP, IPM, STAS, IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE A - Professores e Especialistas em Educação

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO	HORA/AULA
01	39,048.00	390.48
02	39,836.55	398.36
03	41,607.15	416.07
04	43,309.50	433.09
05	45,000.15	450.00
06	45,401.85	454.01
07	46,975.50	469.75
08	48,580.35	485.80
09	58,875.75	588.75
10	60,795.00	607.95
11	62,698.50	626.98
12	64,692.00	646.92
13	66,604.50	666.04
14	68,503.50	685.03
15	70,458.75	704.58
16	72,978.75	729.78
17	75,636.00	756.36
18	78,423.75	784.23
19	81,108.00	811.08
20	83,774.25	837.74
21	86,501.25	865.01
22	89,194.50	891.94
23	91,849.50	918.49

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - VIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE B - QUADRO SUPLEMENTAR

ADMINSITRAÇÃO DIRETA

Cr$ 1,00

CARGO / ENCARGO		VALOR
ORIENTADOR DE ENSINO - MS 201		
. Habilitação especifica obtida em 03 anos	(A-1)	39,048.75
. Habilitação de 2º grau-4 e/ou 3 anos acrescidos de estudos adicionais	(B-3)	41,607.15
. Licenciatura Curta	(C-6)	45,401.85
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
AUXILIAR DE EDUCAÇAO - MS 202		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
SUB-SECRETARIO DE ESCOLA - MS 203		
. 2º grau	(B-3)	41,607.15
INSPETOR DE ALUNOS - MS 204		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
ASSESSOR EDUCACIONAL - MS 206		
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
PROFESSOR SEM HABILITAÇAO	(A-1)	39,048.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - IX

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS BASES

CATEGORIA FUNCIONAL - SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR

CARGA HORÁRIA: 180 h

ADM. DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	39,049.33
2	39,837.72
3	41,607.15
4	43,310.67
5	45,001.51
6	45,402.04
7	46,976.28
8	48,580.93
9	51,027.21
10	52,690.17
11	54,340.46
12	56,066.79
13	57,724.68
14	59,369.90
15	61,065.81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - X

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE A - PROFESSORES E ESPECIALISTAS

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

FUNDESP

Cr$ 1,00

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	SALÁRIO
TECNICO EM EDUCAÇÃO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	Habilitação de 2º grau em 04 anos e/ou 03 anos acrescidos de 01 ano de estudos adicionais.	41,607.15
	Licenciatura Curta/Treinamento especifico	45,401.85
	Licenciatura Plena/Treinamento especifico	58,875.75
SUPERVISOR DE ENSINO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS	Habilitação de 2º grau em 03 anos	39,048.75
CONSULTOR PEDAGOGICO	Licenciatura Plena	58,875.75
ASSESSOR DE EDUCAÇÃO	Licenciatura Plena	58,875.75
TECNICO EM TREINAMENTO	Licenciatura Plena/Nivel Superior	58,875.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO XI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE B - PROFESSORES E ESPECIALISTAS (HORA/AULA)

FUNDESP, STAS

Cr$ 1,00

REFERENCIAS	QUALIFICAÇAO	NIVEL	VALOR
I	3o Normal	01	390.48
II	Estudos Adicionais	03	416.07
III	Licenciatura Curta	06	454.00
IV	Licenciatura Plena/ Nivel Superior	09	588.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL – MÉDICO E DENTISTA

CARGA HORÁRIA: 120 h

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,883.85
2	131,415.92
3	135,948.00
4	140,483.61
5	148,099.77
6	149,547.76
7	154,079.83
8	158,611.90
9	163,143.97
10	167,676.06
11	172,204.58
12	176,736.64
13	181,268.73
14	185,800.80
15	190,332.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - XIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA FISIOTERAPEUTA OCUPACIONAL E FARMACÊUTICO

CARGA HORÁRIO: 120 h

SEC. SAÚDE; IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO-XIV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA: 120 h

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

OBS: OS MEDICOS VETERINARIOS EM REGIME DE 180 HORAS MENSAIS TERAO OS VALORES DA TABELA ACIMA ACRESCIDOS DE 50 %

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

ANEXO - XV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DE ENFERMAGEM, AUX. DE DENTISTA

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	56,252.82
2	57,291.19
3	58,329.57
4	59,486.70
5	60,933.60
6	62,387.33
7	63,841.05
8	65,287.95
9	66,738.26
10	68,191.98
11	69,638.88
12	71,092.60
13	72,546.33
14	73,993.23
15	75,443.55
16	76,897.27
17	77,399.17
18	79,797.90
19	81,251.63
20	82,698.52

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XVI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DE LABORATÓRIO, AUX. RAIO-X

SEC. SAÚDE; IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	51,531.38
2	52,440.57
3	53,354.63
4	56,141.25
5	55,180.32
6	56,089.50
7	57,001.13
8	57,915.19
9	58,826.82
10	60,005.40
11	61,285.08
12	62,561.35
13	63,841.05
14	65,113.90
15	66,390.19
16	67,669.88
17	68,946.15
18	70,219.02
19	71,498.70
20	72,774.98

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - XVII

TABELA DE VENCIMETOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AG. SANITARISTA

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	54,680.63
2	55,674.38
3	56,672.07
4	57,681.19
5	58,673.25
6	59,916.67
7	61,305.57
8	62,697.85
9	64,093.58
10	65,485.88
11	66,874.77
12	68,270.48
13	69,662.77
14	71,058.48
15	72,450.78
16	73,839.67
17	75,235.40
18	76,627.69
19	78,016.58
20	79,415.70

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XVIII

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSOR, ASSIST. JURÍDICO, BACH. EM CIÊNCIAS CONTABEIS, BACH. EM ESTATITISCA, EM CIÊNCIAS ECONOMICAS, CONTADOR GERAL E TESOUREIRO GERAL

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	90,637.90
2	99,701.68
3	109,671.86
4	120,639.04
5	132,702.96
6	145,973.25

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XIX

TABELA ESPECIAL DE VENCIMETO SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPIA, NUTRICIONISTA

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	119,635.02
3	131,598.49
4	144,758.33
5	159,234.20
6	175,157.63

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XX

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICOS

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,882.36
2	139,572.22
3	153,529.42
4	168,882.39
5	185,770.64
6	204,347.67

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	42,656.44
PESSOAL GRUPO II	01	44,440.69
PESSOAL GRUPO III	01	45,756.94
PESSOAL GRUPO IV	01	47,068.30
PESSOAL GRUPO V	01	48,377.25
PESSOAL GRUPO VI	01	49,693.50

ANEXO XXII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO - AREA DE SAUDE

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	49,724.22
PESSOAL GRUPO II	01	51,952.48
PESSOAL GRUPO III	01	53,592.63
PESSOAL GRUPO IV	01	55,227.70
PESSOAL GRUPO V	01	56,867.85
PESSOAL GRUPO VI	01	58,502.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - XXIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

STAS

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO(120h)	VENCIMENTO(180H)
01	71,143.50	85,372,56
02	73,235.65	87,882.79
03	75,361.65	90,433.98
04	77,528.58	93,034.30
05	79,559.02	95,470.83
06	81,688.47	98,026.11
07	83,712.03	100,454,45
08	85,803.90	102,964.68
09	87,933.30	105,519.96
10	90,038.80	108,046.58
11	92,055.60	110,466.72
12	94,161.10	112,993.34
13	96,290.50	115,548.62
14	98,382.37	118,058.85
15	100,508.35	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXIV

TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DE DIRIGENTES DO PODER EXECUTIVO

CARGOS DESPADRONIZADOS — Cr$ 1,00

CATEGORIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretarios Municipais	35,845.10	639,843.75
Procurador Geral do Municipio	35,845.10	639,843.75
Chefe de Gabinete do Prefeito	35,845.10	639,843.75

ANEXO XXV
TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PARTE A - CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DNS-1	35,845.10	486,453.24
DNS-2	35,845.10	260,134.88
DAS-1	35,845.10	171,691.07
DAS-2	35,845.10	135,270.14
DAS-3	35,845.10	91,048.23

PARTE B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DNI-1		67,637.11
DNI-2		54,627.30
DNI-3		46,826.32

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XXVI

TABELA DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS DOS CARGOS REGIDOS PELA C.L.T

IPEM

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
01	36,172.50
02	37,568.70
03	39,091.65
04	40,618.50
05	42,398.85
06	44,282.55
07	46,367.10
08	48,504.30
09	50,758.50
10	53,324.70
11	56,015.70
12	58,934.85
13	62,401.95
14	67,003.95
15	72,140.25
16	77,430.60
17	83,343.00
18	89,567.40
19	96,331.95
20	103,597.65
21	111,460.05
22	119,751.45
23	128,887.20
24	138,473.40
25	148,972.20
26	160,184.70
27	172,243.50
28	185,230.50
29	199,073.55
30	214,032.00
31	230,176.05
32	247,460.85
33	266,087.25
34	286,168.35
35	307,729.50
36	330,803.85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXVII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AT. ENFERMAGEM; AT. MÉDICO, AT. DENTISTA

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	49,954.32
2	50,824.50
3	51,697.13
4	52,564.88
5	53,437.50
6	54,307.69
7	55,175.44
8	56,048.07
9	56,915.82
10	57,788.44
11	58,658.63
12	59,718.75
13	60,933.60
14	62,155.27
15	63,373.54
16	64,588.40
17	65,810.07
18	67,028.33
19	68,250.00
20	69,464.85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E PENSÕES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º-Ficam reajustados, a partir de 1º de setembro de 1991, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos Servidores Públicos Municipais, na forma dos Anexos I,II,III,IV,V,VI,VII , VIII,IX,X,XI,XII,XIII,XIV,XV,XVI,XVII,XVIII,XIX,XX,XXI,XXII,XXIII,XXIV , XXV,XXVI e XXVII, integrantes desta Lei, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - O vencimento e a representação mensal dos cargos isolados de provimento em comissão de Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e Chefe de Gabinete do Prefeito, passam a ser os constantes do Anexo XXIV desta Lei.

Art. 3º - Os valores do vencimento e da representação dos cargos isolados de provimento em comissão, dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, são os constantes do Anexo XXV, integrante desta Lei.

Art. 4º - Os proventos mensais dos inativos e as pensões ordinárias pagas pelo Erário Municipal ficam reajustadas nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Lei para os servidores em atividade.

Parágrafo único - No rateio da pensão paga a dependentes do segurado falecido, a cota destinada ao cônjuge supérstite, se houver, não poderá ser inferior à metade da quantia mensal atribuída ao conjunto deles.

Art. 5º - Ficam majorados em 50% (cinqüenta por cento), garantida a percepção de remuneração nunca inferior ao salá

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

rio mínimo vigente no País, os valores:

I - dos proventos do pessoal em disponibilidade,

II - das pensões especiais e das pensões de que trata o parágrafo 1º do art. 6º da Lei número 6.588, de 05 de fevereiro de 1990, e

III - das pensões pagas aos pensionistas do extinto Instituto de Previdência Parlamentar.

Art. 6º - A cota do salário-família devida aos Servidores Públicos Municipais passa a ter o valor de Cr$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros) por dependente.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, os quais deverão ser aplicados a partir de 1º (primeiro) de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - I

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

1. **Atividade de Nível Médio e de Apoio**
   ADMNISTRAÇÃO DIRETA, FUNDESP, IPLAM, IPM, SUDETUR, STAS (1/20)
2. **Atividades Operacionais e Serviços e Apoio Administrativo**
   EMLURB (1/27)
3. **Atividade de Nível Médio e de Apoio**
   SUMOV (1/29)
4. **Serviços Jurídicos Auxiliares e Especiais (Ativ. de Nível Médio)**
   PROCURADORIA GERAL (1/29)

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	
2	35,845.10
3	35,916.07
4	35,987.06
5	36,045.36
6	36,111.27
7	36,182.25
8	37,132.88
9	38,973.28
10	40,730.04
11	42,367.65
12	44,319.60
13	46,094.10
14	47,916.76
15	49,696.33
16	51,496.18
17	53,265.62
18	55,037.58
19	56,877.99
20	58,677.84
21	60,452.34
22	60,452.34
23	60,452.34
24	60,452.34
25	60,452.34
26	60,452.34
27	60,452.34
28	60,452.34
29	60,452.34

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - II

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

SUMOV

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
30	
31	85,372.56
32	87,882.79
33	90,433.98
34	93,034.31
35	95,470.83
36	98,026.11
37	100,454.45
38	102,964.68
39	105,519.96
40	108,046.58
41	110,466.72
42	112,993.33
43	115,548.62
44	118,058.85
45	120,610.04
46	120,610.04
47	120,610.04
48	120,610.04
49	120,610.04
50	120,610.04
51	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

PARTE A - QUADRO DE PROCURADORES

PROCURADORIA GERAL

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	89,639.55
3	94,123.58
4	98,828.73
5	103,771.39
6	108,959.76
7	114,406.11
8	120,126.83
9	126,134.19
10	132,440.49
11	139,062.11
12	146,015.42
13	153,316.80
14	160,982.64
15	169,029.32

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - IV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

1. **ADM. DIRETA, FUNDESP, IPM, SUDETUR (1,15)**
2. **PARTE B - Serviços Jurídicos Auxiliares e ESpeciais (ANS)**
   PROCURADORIA GERAL (1/15)
3. **IPLAM (1,21)**
4. **EMLURB (1,22)**

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04
16	120,610.04
17	120,610.04
18	120,610.04
19	120,610.04
20	120,610.04
21	120,610.04
22	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

ADM. DIRETA, EMLURB

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	46,642.27
2	48,675.15
3	50,634.90
4	52,606.35
5	54,586.58
6	56,546.33
7	58,579.20
8	60,530.17
9	62,536.73
10	64,490.63
11	66,441.60
12	68,480.33
13	70,428.38
14	73,058.90
15	75,753.40
16	77,739.48
17	81,379.93
18	84,160.44
19	86,920.47
20	88,845.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROCURADORES

FUNDESP, IPM, STAS, IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	85,372.56
2	87,882.79
3	90,433.98
4	93,034.31
5	95,470.83
6	98,026.11
7	100,454.45
8	102,964.68
9	105,519.96
10	108,046.58
11	110,466.72
12	112,993.33
13	115,548.62
14	118,058.85
15	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - VII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE A - Professores e Especialistas em Educação

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO	HORA/AULA
01	39,048.00	390.48
02	39,836.55	398.36
03	41,607.15	416.07
04	43,309.50	433.09
05	45,000.15	450.00
06	45,401.85	454.01
07	46,975.50	469.75
08	48,580.35	485.80
09	58,875.75	588.75
10	60,795.00	607.95
11	62,698.50	626.98
12	64,692.00	646.92
13	66,604.50	666.04
14	68,503.50	685.03
15	70,458.75	704.58
16	72,978.75	729.78
17	75,636.00	756.36
18	78,423.75	784.23
19	81,108.00	811.08
20	83,774.25	837.74
21	86,501.25	865.01
22	89,194.50	891.94
23	91,849.50	918.49

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

ANEXO - VIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE B - QUADRO SUPLEMENTAR

ADMINSITRAÇÃO DIRETA

Cr$ 1,00

CARGO / ENCARGO		VALOR
ORIENTADOR DE ENSINO - MS 201		
. Habilitação especifica obtida em 03 anos	(A-1)	39,048.75
. Habilitação de 2º grau-4 e/ou 3 anos acrescidos de estudos adicionais	(B-3)	41,607.15
. Licenciatura Curta	(C-6)	45,401.85
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
AUXILIAR DE EDUCAÇAO - MS 202		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
SUB-SECRETARIO DE ESCOLA - MS 203		
. 2º grau	(B-3)	41,607.15
INSPETOR DE ALUNOS - MS 204		
. 1º grau	(A-1)	39,048.75
ASSESSOR EDUCACIONAL - MS 206		
. Licenciatura Plena	(D-9)	58,875.75
PROFESSOR SEM HABILITACAO	(A-1)	39,048.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - IX

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS BASES

CATEGORIA FUNCIONAL - SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR

CARGA HORÁRIA: 180 h

ADM. DIRETA

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	39,049.33
2	39,837.72
3	41,607.15
4	43,310.67
5	45,001.51
6	45,402.04
7	46,976.28
8	48,580.93
9	51,027.21
10	52,690.17
11	54,340.46
12	56,066.79
13	57,724.68
14	59,369.90
15	61,065.81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - X

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE A - PROFESSORES E ESPECIALISTAS

CARGA HORÁRIA: 100 h/a

FUNDESP

Cr$ 1,00

FUNCAO	QUALIFICACAO	SALARIO
TECNICO EM EDUCACAO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	Habilitação de 2g grau em 04 anos e/ou 03 anos acrescidos de 01 ano de estudos adicionais.	41,607.15
	Licenciatura Curta/Treinamento especifico	45,401.85
	Licenciatura Plena/Treinamento especifico	58,875.75
SUPERVISOR DE ENSINO	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Licenciatura Curta	45,401.85
	Licenciatura Plena	58,875.75
PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS	Habilitação de 2g grau em 03 anos	39,048.75
CONSULTOR PEDAGOGICO	Licenciatura Plena	58,875.75
ASSESSOR DE EDUCACAO	Licenciatura Plena	58,875.75
TECNICO EM TREINAMENTO	Licenciatura Plena/Nivel Superior	58,875.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO XI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO MAGISTÉRIO

PARTE B - PROFESSORES E ESPECIALISTAS (HORA/AULA)

FUNDESP, STAS

Cr$ 1,00

REFERENCIAS	QUALIFICAÇAO	NIVEL	VALOR
I	3o Normal	01	390.48
II	Estudos Adicionais	03	416.07
III	Licenciatura Curta	06	454.00
IV	Licenciatura Plena/ Nivel Superior	09	588.75

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO E DENTISTA

CARGA HORÁRIA: 120 h

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,883.85
2	131,415.92
3	135,948.00
4	140,483.61
5	148,099.77
6	149,547.76
7	154,079.83
8	158,611.90
9	163,143.97
10	167,676.06
11	172,204.58
12	176,736.64
13	181,268.73
14	185,800.80
15	190,332.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA FISIOTERAPEUTA OCUPACIONAL E FARMACÊUTICO

CARGA HORÁRIO: 120 h

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO-XIV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA: 120 h

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	112,641.71
3	116,531.42
4	120,414.01
5	124,296.63
6	128,186.33
7	132,065.39
8	135,948.00
9	139,837.70
10	143,720.31
11	147,602.91
12	151,492.62
13	155,371.67
14	159,261.38
15	163,143.97

OBS: OS MEDICOS VETERINARIOS EM REGIME DE 180 HORAS MENSAIS TERAO OS VALORES DA TABELA ACIMA ACRESCIDOS DE 50 %

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DE ENFERMAGEM, AUX. DE DENTISTA

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	
2	56,252.82
3	57,291.19
4	58,329.57
5	59,486.70
6	60,933.60
7	62,387.33
8	63,841.05
9	65,287.95
10	66,738.26
11	68,191.98
12	69,638.88
13	71,092.60
14	72,546.33
15	73,993.23
16	75,443.55
17	76,897.27
18	77,399.17
19	79,797.90
20	81,251.63
	82,698.52,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XVI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DE LABORATÓRIO, AUX. RAIO-X

SEC. SAÚDE, IPM

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	51,531.38
2	52,440.57
3	53,354.63
4	56,141.25
5	55,180.32
6	56,089.50
7	57,001.13
8	57,915.19
9	58,826.82
10	60,005.40
11	61,285.08
12	62,561.35
13	63,841.05
14	65,113.90
15	66,390.19
16	67,669.88
17	68,946.15
18	70,219.02
19	71,498.70
20	72,774.98

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XVII

TABELA DE VENCIMETOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AG. SANITARISTA

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	54,680.63
2	55,674.38
3	56,672.07
4	57,681.19
5	58,673.25
6	59,916.67
7	61,305.57
8	62,697.85
9	64,093.58
10	65,485.88
11	66,874.77
12	68,270.48
13	69,662.77
14	71,058.48
15	72,450.78
16	73,839.67
17	75,235.40
18	76,627.69
19	78,016.58
20	79,415.70

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - XVIII

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSOR, ASSIST. JURÍDICO, BACH. EM CIÊNCIAS CONTABEIS, BACH. EM ESTATITISCA, EM CIÊNCIAS ECONOMICAS, CONTADOR GERAL E TESOUREIRO GERAL

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	90,637.90
2	99,701.68
3	109,671.86
4	120,639.04
5	132,702.96
6	145,973.25

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XIX

TABELA ESPECIAL DE VENCIMETO SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPIA, NUTRICIONISTA

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	108,759.11
2	119,635.02
3	131,598.49
4	144,758.33
5	159,234.20
6	175,157.63

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XX

TABELA ESPECIAL DE VENCIMENTOS E SALÀRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICOS

IJF

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	126,882.36
2	139,572.22
3	153,529.42
4	168,882.39
5	185,770.64
6	204,347.67

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ANEXO - XXI

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	42,656.44
PESSOAL GRUPO II	01	44,440.69
PESSOAL GRUPO III	01	45,756.94
PESSOAL GRUPO IV	01	47,068.30
PESSOAL GRUPO V	01	48,377.25
PESSOAL GRUPO VI	01	49,693.50

ANEXO XXII
TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIOS
ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO - AREA DE SAUDE

IJF

Cr$ 1,00

GRUPO	NIVEL INICIAL	VALOR
PESSOAL GRUPO I	01	49,724.22
PESSOAL GRUPO II	01	51,952.48
PESSOAL GRUPO III	01	53,592.63
PESSOAL GRUPO IV	01	55,227.70
PESSOAL GRUPO V	01	56,867.85
PESSOAL GRUPO VI	01	58,502.92

ANEXO - XXIII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

STAS

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO(120h)	VENCIMENTO(180H)
01	71,143.50	85,372,56
02	73,235.65	87,882.79
03	75,361.65	90,433.98
04	77,528.58	93,034.30
05	79,559.02	95,470.83
06	81,688.47	98,026.11
07	83,712.03	100,454,45
08	85,803.90	102,964.68
09	87,933.30	105,519.96
10	90,038.80	108,046.58
11	92,055.60	110,466.72
12	94,161.10	112,993.34
13	96,290.50	115,548.62
14	98,382.37	118,058.85
15	100,508.35	120,610.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

ANEXO - XXIV

TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DE DIRIGENTES DO PODER EXECUTIVO

CARGOS DESPADRONIZADOS — Cr$ 1,00

CATEGORIA	VENCIMENTO	REPRESENTACAO
Secretarios Municipais	35,845.10	639,843.75
Procurador Geral do Municipio	35,845.10	639,843.75
Chefe de Gabinete do Prefeito	35,845.10	639,843.75

ANEXO XXV
TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTACAO DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS

PARTE A - CARGOS EM COMISSAO

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTACAO
DNS-1	35,845.10	486,453.24
DNS-2	35,845.10	260,134.88
DAS-1	35,845.10	171,691.07
DAS-2	35,845.10	135,270.14
DAS-3	35,845.10	91,048.23

PARTE B - FUNCOES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTACAO
DNI-1		67,637.11
DNI-2		54,627.30
DNI-3		46,826.32

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XXVI

TABELA DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS DOS CARGOS REGIDOS PELA C.L.T

IPEM

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
01	36,172.50
02	37,568.70
03	39,091.65
04	40,618.50
05	42,398.85
06	44,282.55
07	46,367.10
08	48,504.30
09	50,758.50
10	53,324.70
11	56,015.70
12	58,934.85
13	62,401.95
14	67,003.95
15	72,140.25
16	77,430.60
17	83,343.00
18	89,567.40
19	96,331.95
20	103,597.65
21	111,460.05
22	119,751.45
23	128,887.20
24	138,473.40
25	148,972.20
26	160,184.70
27	172,243.50
28	185,230.50
29	199,073.55
30	214,032.00
31	230,176.05
32	247,460.85
33	266,087.25
34	286,168.35
35	307,729.50
36	330,803.85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO - XXVII

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AT. ENFERMAGEM, AT. MÉDICO, AT. DENTISTA

SEC. SAÚDE

Cr$ 1,00

NIVEL	VENCIMENTO/SALARIO
1	
2	49,954.32
3	50,824.50
4	51,697.13
5	52,564.88
6	53,437.50
7	54,307.69
8	55,175.44
9	56,048.07
10	56,915.82
11	57,788.44
12	58,658.63
13	59,718.75
14	60,933.60
15	62,155.27
16	63,373.54
17	64,588.40
18	65,810.07
19	67,028.33
20	68,250.00
	69,464.85

Proj. de Lei Nº 0254/91

Emenda 021 P.M.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PLENÁRIO

SALA DAS SESSÕES EM 11/09/91

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

	NOME	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
01	ALDENOR BRITO		•		
02	ÁTILA BEZERRA	•			
03	AUGUSTO GONÇALVES		•		
04	ARTUR BRUNO		•		
05	CARLOS RAYOL		•		
06	DURVAL FERRAZ		•		X
07	EDGAR MENDES				•
08	EDMILSON FERNANDES				•
09	ELIOMAR BRAGA				•
10	EMANUEL TELES				•
11	FRANCISCO MESQUITA	•			
12	FRANCISCO MATIAS	•			
13	FRANCISCO MARTINS			•	
14	FRANCISCO FEITOSA	•			
15	GORETE PEREIRA	•			X
16	HEITOR FÉRRER			•	
17	HUGO ROGÉRIO Fl. Fonteles			•	
18	IDALMIR FEITOSA	•			
19	JOSÉ SARTO	•			
20	JOSÉ CARLOS	•			
21	JOSÉ OLAVO				•
22	JOSÉ MARIA COUTO	•			
23	JOSÉ IRAGUASSU			•	
24	JOÃO PINHEIRO				•
25	JOAQUIM AZEVEDO	•			
26	KLINGER MOTA				•
27	MAURÍLIO ASSÊNCIO	•			
28	MARDÔNIO ALBUQUERQUE				•
29	MÁRIO NUNES			•	
30	MARIA JOSÉ				•
31	MARTINS NOGUEIRA	•			
32	NARCÍLIO ANDRADE	•			
33	PAULO FACÓ		•		
34	PEDRO RIBEIRO	•			
35	RAIMUNDO BATISTA	•			
36	SAMUEL BRAGA		•		
37	SÉRGIO BENEVIDES				
38	SÉRGIO NOVAIS		•		
39	SOLINÊSIO ALENCAR				•
40	ZÉLIA CORREIA	•			
41	ZEQUINHA ARISTIDES	•			